



□  
**A intersectorialidade na elaboração e implementação do Plano Municipal pela  
Primeira Infância da Prefeitura de São Paulo**

Alexis Galiás de Souza Vargas

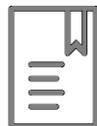
Secretário Executivo de Gestão de Projetos Estratégicos

Dezembro/2019



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

# Política Municipal Integrada Pela Primeira Infância



“Marco Legal da Primeira Infância”  
Lei nº 13.257/16



Lei Municipal da Primeira Infância  
Lei nº 16.710/17



Decreto Municipal nº 58.294/18  
*Institui o Comitê Gestor Intersectorial*



**Plano Municipal pela  
Primeira Infância  
2018/2030 - PMSP  
Decreto Nº 58.514/18**

# Elaboração do PMPI

---

**Decisão estratégica:** *lócus* institucional – coordenação a cargo da Secretaria do Governo Municipal

**Constituição de Grupo de Trabalho Técnico:** Secretarias do Governo Municipal, Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos e Cidadania

**Workshops ampliados:** participação de representantes de outras secretarias, de organizações da sociedade civil, do CMDCA e do legislativo municipal.

E muito mais....

# Elaboração do PMPI

14 Seminários Regionais de Planejamento Participativo

Consulta Pública *on line*  
1 Audiência Presencial

Seminários Regionais

Audiência Pública

31 oficinas em equipamentos da rede pública de Educação Infantil e da Assistência Social (SAICAs)

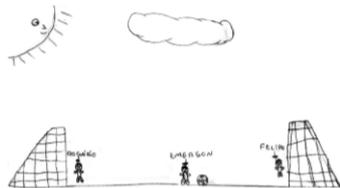
Proposta Técnica PMSP

Escuta de Crianças

Workshops e reuniões de planejamento



# Do que eu mais gosto....



Do que eu mais gosto

“ Gosto de ver paisagem.  
Os prédios novos  
tiram pessoas das casas  
de madeira. É muito  
melhor morar lá ”  
Ramon - 6 anos



Do que eu mais gosto

“ Parquinho ”  
Isaias - 10 anos

GOSTO

“ Faixa para cegos ”



Do que eu mais gosto

“ O que é bonito ”  
Sofia - 4 anos

“ Flores e bicho  
na árvore ”



Do que eu mais gosto

“ Árvores com flores ”  
Ana Laura - 2 anos

# Do que eu menos gosto...



Do que eu menos gosto

“Balanço quebrado  
não balança”

Henry - 3 anos



“Cocô de cachorro  
e lixos no chão”

Do que eu menos gosto

“O lixo é feio  
na rua e tem que  
ficar nas  
caixas (lixeiros)”

Ana Laura - 2 anos



NÃO GOSTO

“Árvore triste com cigarros”



“Placa de trânsito”



Do que eu menos gosto

“Detesto sujeira  
atrás do parque.  
Atrai bichos e é fedido”

Gabriella - 6 anos

# Plano Municipal pela Primeira Infância



PRIMEIRA  
INFÂNCIA



CIDADE DE  
SÃO PAULO



EIXO I: Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância

5 Metas  
20 Estratégias

EIXO II: Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral

7 Metas  
35 Estratégias

EIXO III: Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

9 Metas  
27 Estratégias

EIXO IV: Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância

10 Metas  
53 Estratégias

# Implementação do PMPI – Programa de Metas

## Seleção de 10 Distritos Prioritários

- Grajaú
- Capão Redondo
- Cidade Tiradentes
- Itaim Paulista
- São Rafael
- Jardim Ângela
- Brasilândia
- Lajeado
- Iguatemi
- Pedreira



## Plano de Ação 2019-2020



### OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

Reduzir a vulnerabilidade na primeira infância

Inclusão na revisão do Programa  
de Metas 2017 -2020

# Metas - Programa de Metas 2019/2020

Metas e Iniciativas - Proteger

PR@GRAMA  
DE METAS  
2019 | 2020



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

Reduzir a vulnerabilidade na primeira infância

Cidadão

Proteger

### FICHAS TÉCNICAS

**META 14.1** Atender, conforme padrão, a 80% do total das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis

VALOR-BASE	ANO BASE	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE
92.723	jul/2018	%	Secretaria do Governo Municipal

#### EXECUTADO NO BIÊNIO 2017/2018

No primeiro biênio da gestão foi elaborado de forma participativa o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), lançado em novembro de 2018, ao qual a meta está relacionada. O indicador é novo e não possui série histórica.

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

(Número total de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade atendidas conforme padrão nos 10 distritos mais vulneráveis / Número total de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis em jul/2018) \*100

#### NOTA TÉCNICA

O indicador diz respeito ao percentual total de crianças de 0 a 6 anos, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família, atendidas conforme padrão, nos seguintes distritos: Brasândia, Capão Redondo, Jardim Ângela, Grajaú, Pedreira, São Rafael, Iguatemi, Cidade Tiradentes, Lajeado e Itaim Paulista. O denominador da fórmula representa o número total de crianças de 0 a 6 anos, cujas famílias são beneficiárias do programa Bolsa Família, nestes distritos, em julho de 2018 = 92.723. Entende-se por atendimento padrão, o acesso da criança a serviços e programas voltados à primeira infância nas áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as necessidades de cada faixa etária e as diretrizes dos programas e serviços. Padrão de atendimento mínimo:

- Atendimento na educação infantil;
- Benefício do programa Leve Leite;
- Vacinação conforme idade e calendário vacinal;
- Atendimento por serviço de visitação domiciliar;
- Acompanhamento pela rede de atenção básica de saúde.



Metas e Iniciativas - Proteger

PR@GRAMA  
DE METAS  
2019 | 2020



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

Reduzir a vulnerabilidade na primeira infância

Cidadão

Proteger

### FICHAS TÉCNICAS

**META 14.2** Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 10,7 óbitos por mil residentes menores de um ano

VALOR-BASE	ANO BASE	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE
11,1	2017	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde

#### EXECUTADO NO BIÊNIO 2017/2018

Redução de 1,8% (de 11,3 óbitos por mil residentes menores de um ano em 2016 para 11,1 em 2017)

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade/Número de nascidos vivos de mães residentes X 1000

#### NOTA TÉCNICA

O cálculo do coeficiente de mortalidade infantil é feito a partir dos registros de óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade/ SIM e do de nascimentos no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos/SINASC.

**META 14.3** Ampliar 35.157 vagas em creche

VALOR-BASE	ANO BASE	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE
334.560	2018	unidade	Secretaria Municipal de Educação

#### EXECUTADO NO BIÊNIO 2017/2018

Foram criadas 50.343 matrículas criadas entre janeiro de 2017 e dezembro de 2018

#### FÓRMULA DE CÁLCULO

Número total de matrículas em 31 de dezembro do ano referência - Número total de matrículas em 31 de dezembro de 2018

# Principais Iniciativas - Programa de Metas 2019/2020

Metas e Iniciativas - Proteger

PR@GRAMA DE METAS 2019 | 2020 CIDADÃO DE SÃO PAULO

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

### Reduzir a vulnerabilidade na primeira infância

Cidadão Proteger

### DESCRIÇÃO

Reduzir a vulnerabilidade de crianças de 0 a 6 anos nos 10 distritos mais vulneráveis para a primeira infância no município, por meio da garantia de atendimento mínimo, conforme padrão, e implementação de estratégias previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância

NÚMEROS ODS

### RESPONSÁVEL

Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO	Recursos Próprios	Outros Recursos
Investimento	R\$ 205,6 milhões	-
Custeio	R\$ 823,1 milhões	-
<b>TOTAL: R\$ 1.028,8 milhões</b>		

### METAS ASSOCIADAS

**META 14.1** Atender, conforme padrão, a 80% do total das crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade nos 10 distritos mais vulneráveis

**META 14.2** Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 10,7 óbitos por mil residentes menores de um ano

**META 14.3** Ampliar 35.157 vagas em creche

### INICIATIVAS

14.a Promover a articulação intersecretorial e a gestão integrada dos serviços e programas que atendem a primeira infância (SGM)

14.b Realizar ações de comunicação e orientação visando o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização e no cuidado da primeira infância (SECOM/SGM)



Metas e Iniciativas - Proteger

PR@GRAMA DE METAS 2019 | 2020 CIDADÃO DE SÃO PAULO

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

### Reduzir a vulnerabilidade na primeira infância

Cidadão Proteger

### INICIATIVAS (cont.)

14.c Promover a capacitação dos conselheiros tutelares (SMDHC)

14.d Implementar Territórios Educadores nos distritos prioritários para a primeira infância (SMT)

14.e Ampliar o número de matrículas em creches, garantindo a qualidade do atendimento (SME)

14.f Implementar o Currículo da Cidade: Educação Infantil, desenvolvendo programa de formação continuada para os Supervisores Escolares, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos e Docentes (SME)

14.g Ampliar o programa Minha Biblioteca para a educação infantil (SME)

14.h Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância (SMS)

14.i Implementar a fase II do programa Leve Leite (SMADS)

14.j Ampliar serviços de acolhimento familiar, implantando 1 convênio por cada macrorregião, totalizando 5 convênios (SMADS)

14.k Realizar visita domiciliar com atenção integral e integrada para atendimento da população na primeira infância e suas famílias, em situação de vulnerabilidade (SMS e SMADS)

14.l Instalar espaços lúdicos e educativos para crianças de 0 a 6 anos em equipamentos culturais localizados nos distritos prioritários para a primeira infância (SMC)

14.m Ampliar e qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, articulando a Rede de Atenção Básica e de média e alta complexidade (SMS)

14.n Atingir a cobertura vacinal de 90% para as vacinas BCG e Rotavírus e de 95% para as vacinas Poliomielite, Pentavalente, Pneumocócica 10 V, Meningocócica C Conjugada, SCR e Hepatite nas crianças com menos de 2 anos de idade no município (SMS)

14.o Reordenamento e implantação de novas unidades de SAICAs (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) (SMADS)

14.p Assegurar estrutura necessário para o funcionamento dos Conselhos Tutelares (SMSUB)

# Implementação - Intersectorialidade



EIXO I: Garantir as condições para a articulação intersectorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância

**META 1** Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

**Iniciativa 1.1**

Desenvolver uma estrutura de governança intersectorial que reja as políticas públicas para a primeira infância.

**Iniciativa 1.8**

Consolidar uma estrutura de gestão e governança local baseada na criação de comitês regionais nos territórios.



**Objetivo Estratégico 14: Reduzir a vulnerabilidade na primeira infância**

**Iniciativa 14a**

Promover a articulação intersectorial e a gestão integrada dos serviços e programas que atendem a primeira infância



# Estrutura de Governança – Política Municipal Integrada pela Primeira Infância

**Comissão Técnica da  
Primeira Infância**

Resolução 02/CGIPMIPI  
de 29 de julho 2019.

**Comitê Gestor  
Intersetorial da Política  
Integrada pela Primeira  
Infância**

Decreto nº 58.294 de 28 de  
junho de 2018

**32 Comitês Gestores  
Regionais da Primeira  
Infância (por  
Subprefeitura)**

Resolução 01/CGIPMIPI/2019  
de 21 de fevereiro de 2019

**Comissão de  
Avaliação do PMPI.**

Resolução 02/CGIPMIPI  
de 29 de julho 2019.

# Decreto nº 58.294 de 28 de junho de 2018 – Comitê Gestor

## Art. 4º Compete ao Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância

- I - **elaborar** o Plano Municipal da Primeira Infância, em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 16.710, de 2017;
- II - **promover** a priorização do atendimento das populações mais vulneráveis;
- III - **monitorar e avaliar** a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;
- IV - **preservar a lógica intersectorial** na execução das ações setoriais, articulando os programas, ações e serviços;
- V - **promover** a existência, divulgação e observância de padrões de qualidade dos serviços para a primeira infância;
- VI - **deliberar** sobre a criação de Comitês Gestores Regionais, implementados no âmbito territorial e aplicação de protocolos que garantam a atuação intersectorial.

## Resolução 02/CGIPMIPI de 29 de julho 2019 - Técnica

---

Art. 8º Fica instituída a Comissão Técnica da Primeira Infância, com as seguintes atribuições:

- I – prestar suporte técnico necessário à atuação do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;
- II – propor a formatação dos relatórios periódicos que serão utilizados nos ciclos de avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, para aprovação do Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

## Resolução 02/CGIPMIPI de 29 de julho 2019 – Comissão de Avaliação

Art. 4º A Comissão de Avaliação terá a atribuição de avaliar o Plano Municipal pela Primeira Infância de acordo com os ciclos de avaliação, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 58.514/2018:

- I – **execução das estratégias** do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado anualmente, na Semana Municipal da Primeira Infância;
- II - **alcance das metas** do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado a cada 02 (dois) anos, na Semana Municipal da Primeira Infância; e
- III - **impacto da implementação** do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme metodologia a ser elaborada em conjunto com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino superior, preferencialmente a cada 04 (quatro) anos.

# Resolução SGM\_CGIPMIPI Nº 1 de 21 de fevereiro de 2019 – Comitês Gestores Regionais

Art. 2º Compete aos Comitês Gestores Regionais, em seu território de abrangência:

I - **Coordenar** a prestação de serviços integrados a gestantes, crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade e suas famílias;

II – **Articular, executar e monitorar** ações conjuntas que visem à promoção e defesa dos direitos das crianças na primeira infância;

III - **Zelar** pela implantação e o cumprimento dos protocolos integrados de atendimento e encaminhamento na primeira infância;

IV - **Propor e articular** a implementação de melhorias nos processos de atendimento a gestantes, crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade e suas famílias, no âmbito de sua competência;

# Resolução SGM\_CGIPMIPI Nº 1 de 21 de fevereiro de 2019 – Comitês Gestores Regionais

Art. 2º Compete aos Comitês Gestores Regionais, em seu território de abrangência:

V - **Deliberar conjuntamente** sobre o encaminhamento de casos específicos;

VI - **Levantar e sistematizar** dados e informações para fins de monitoramento e avaliação das ações relacionadas à implementação da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância;

VII – **Encaminhar**, a cada quadrimestre, relatório ao Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, em documento padronizado, cujo modelo será disponibilizado pelo Comitê Gestor Intersectorial.

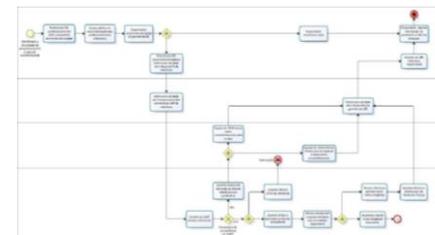
# Principais ações realizadas

Além da estruturação da governança, várias ações têm sido desenvolvidas no sentido do fortalecimento da intersectorialidade:

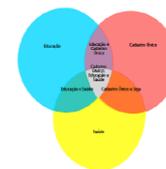
Protocolos integrados:

- Protocolo Integrado de Visitação Domiciliar
- Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância

Sistema Integrado de dados relacionados à Primeira Infância



Primeira Infância





# Monitoramento e Avaliação do PMPI

---

Cabe à Comissão de Avaliação a realização de ciclos periódicos de avaliação, conforme abaixo:

## Avaliação da Execução das estratégias previstas no PMPI

Periodicidade: Anual (apresentação na Semana Municipal da Primeira Infância)

Quem elabora: Comissão de Avaliação

Subsídio: **Relatórios Quadrimestrais Comitês Regionais/** Relatório Periódico Comitê Intersetorial.

## Avaliação do Alcance das metas definidas no PMPI

Periodicidade: Bianual (apresentação na Semana Municipal da Primeira Infância)

Quem elabora: Comissão de Avaliação

Subsídio: : **Relatórios Quadrimestrais Comitês Regionais/** Relatório Periódico Comitê Intersetorial.

## Avaliação dos impactos da implementação do PMPI/SP no desenvolvimento das crianças do Município

Periodicidade: Quadriannual (preferencialmente)

Quem elabora: Comissão de Avaliação

Metodologia a ser definida com as organizações sociais.